
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.537/2022

Fica garantido o piso nacional dos servidores efetivos e contratados do Município de Goiana no cargo de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica garantido o piso nacional dos servidores efetivos e contratados do Município de Goiana no cargo de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme o ANEXO I, da presente lei, respeitando as especificidades dos mesmos, de forma que nenhum servidor da categoria receberá abaixo do piso.

§ 1º. O aumento previsto no *caput* deste artigo, se aplica aos Enfermeiros (carga horária 30 horas e 40 horas), Técnico em enfermagem (carga horária 30 horas e 40 horas) e Auxiliar de Enfermagem (carga horária 30 horas).

Art. 2º. Fica autorizado ao Chefe do Executivo, por via própria e legal, implementar o aditivo contratual, no percentual de acordo com o Anexo I desta lei, aos servidores com contrato temporário nos cargos de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, do Município de Goiana.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios constantes do Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 15 de julho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

ANEXO I – DO VENCIMENTO BÁSICO

| CARGO | Carga Horária | VENCIMENTO BÁSICO |
|------------------------|---------------|-------------------|
| Enfermeiro | 40 horas | RS 4.750,00 |
| Técnico em Enfermagem | 40 horas | RS 3.325,00 |
| Auxiliar de Enfermagem | 40 horas | RS 2.375,00 |
| Enfermeiro | 30 horas | RS 3.836,80 |
| Técnico em Enfermagem | 30 horas | RS 2.373,09 |
| Auxiliar de Enfermagem | 30 horas | RS 2.000,00 |

Gabinete do Prefeito de Goiana, 15 de julho de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:466768BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/07/2022. Edição 3134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>